

LRC Mídia Out Of Home S.A.			
CNPJ nº 14.707.203/0001-27 - NIRE 35300691466			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
(Valores expressos milhares de Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Ativo	2025	2024	Consolidado
Circulante	80.119	100.605	2025 2024
Caixa e equivalentes de caixa.....	1.167	31.002	(12.218) 11.559
Contas a receber	49.572	49.689	
Tributos a recuperar.....	13.626	5.995	
Outros créditos.....	15.754	13.919	
Não circulante	206.829	175.619	
Outros créditos.....	674	1.191	
Partes relacionadas.....	17.502	6.906	
Impostos diferidos.....	26.232	13.370	
Investimentos.....	4.828	—	
Imobilizado.....	19.999	6.959	
Direito de uso.....	127.752	137.911	
Intangível.....	9.842	9.282	
Ativo total.....	286.948	276.224	
Passivo			
Circulante	173.743	151.191	
Fornecedores	55.443	40.096	
Empréstimos e financiamentos.....	3.347	—	
Obrigações trabalhistas.....	2.649	1.923	
Obrigações fiscais.....	3.837	6.938	
Parcelamentos tributários.....	2.379	2.639	
Passivo de arrendamento.....	39.511	43.936	
Partes relacionadas.....	1.140	—	
Adiantamentos de clientes.....	58.041	55.550	
Outras obrigações.....	7.396	109	
Não circulante	105.202	110.032	
Passivo de arrendamento.....	103.523	107.444	
Parcelamentos tributários.....	1.023	2.588	
Outras obrigações.....	656	—	
Patrimônio líquido			
Capital social.....	10.826	8.973	
Reserva de lucros.....	6.028	—	
Resultado do exercício.....	(8.851)	6.028	
Participação de controladores.....	8.003	15.001	
Participação de não controladores.....	—	—	
Passivo total e Patrimônio líquido.....	286.948	276.224	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2025	2024	
Receita operacional líquida.....	256.949	233.687	
Custos dos serviços prestados.....	(168.113)	(136.939)	
Resultado bruto.....	88.836	96.748	
Despesas com vendas.....	(47.599)	(31.302)	
Despesas gerais e administrativas.....	(38.395)	(28.794)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	4.635	1.199	
Equivalência patrimonial.....	2.225	—	
Resultado operacional.....	9.702	37.851	
Resultado financeiro			
Receitas financeiras.....	1.810	1.728	
Despesas financeiras.....	(23.730)	(28.020)	
Resultado antes do IRPJ e CSLL.....	(12.218)	11.559	
IRPJ e CSLL – Corrente.....	(8.538)	(12.964)	
IRPJ e CSLL – Diferido.....	11.905	7.433	
Lucro líquido / (Prejuízo).....	(8.851)	6.028	
Atribuível aos acionistas controladores.....	(8.851)	6.028	
Atribuível aos acionistas não controladores.....	—	—	
Lucro Líquido por ação – básico.....	—	—	
		Atribuído à Participação de Controladores	
		Reserva de Lucros	Total do
		Capital de (Prejuízos)	patrimônio
		social lucros acumulados	líquido
		Total	
Saldos em 31/12/2024.....	8.973	—	6.028 15.001 15.001
Aumento de Capital Social.....	1.853	—	— 1.853 1.853
Constituições de reservas.....	—	6.028	(6.028) — —
Resultado do Período.....	—	—	(8.851) (8.851) (8.851)
Saldos em 31/12/2025.....	10.826	6.028	(8.851) 8.003 8.003
Resultado do Período.....	—	—	11.720 11.720 11.720
Saldos em 30/06/2026.....	10.826	6.028	2.869 19.723 19.723
Leonardo Rondon Chebly - Diretor			
Jean Rodrigo da Silva Paulo - Contador - CRC/RJ 115.593-0			

Stone Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57 – NIRE 35.300.439.325

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de julho de 2026

Data, Hora e Local: Em 07 de julho de 2026, às 09h00, na sede da **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 (“**Companhia**”).

Convocação e Presença: Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata.

Composição da Mesa: Sandro de Oliveira Bassili (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária).

Ordem do Dia: Deliberar sobre a **(i)** quarta emissão de notas comerciais escriturais de colocação privada da Companhia (“**Emissão**”); e **(ii)** autorização à Diretoria para a implementação da Emissão e a ratificação dos atos já praticados.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: **(i)** autorizar a Companhia a aprovar a Emissão, nos termos e condições a serem previstas no “**Termo da Quarta Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantia, de Colocação Privada, da Stone Instituição de Pagamento S.A.**” (“**Termo de Emissão**”), incluindo: **(i)** emissora: Stone Instituição de Pagamento S.A.; **(ii)** número da emissão: 4ª (quarta) emissão; **(iii)** série: única; **(iv)** quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais; **(v)** valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais: R\$ 1.000,00 (um mil reais); **(vi)** valor total da emissão: R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); **(vii)** forma: escritural; **(viii)** espécie: sem garantia real ou fidejussória; **(ix)** remuneração: 103,00% (cento e três por cento) da Taxa Di; **(x)** atualização monetária: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; **(xi)** data de emissão: 08 de julho de 2026; **(xii)** data de vencimento: 12 de janeiro de 2028; **(xiii)** amortização: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado na Data de Vencimento; **(xiv)** oferta de resgate antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais a ser endereçada ao titular, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; **(xv)** pagamento da remuneração: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga na Data de Vencimento; **(xvi)** colocação: privada; **(xvii)** agente de registro e escriturador: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; **(xviii)** depositária central: BEE4 S.A. Balcão Organizado de Empresas Emergentes; e **(xix)** lei aplicável: artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia, individualmente ou em conjunto na forma do Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Registro e Escriturador e quaisquer outros documentos necessários ao registro e à implementação da Emissão, nos termos aprovados nesta Assembleia, sendo ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma DocuSign (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 07 de julho de 2026. Mesa: **Sandro de Oliveira Bassili** – Presidente; **Tatiana Malamud** – Secretária. Acionistas Presentes: **Stone Serviços Financeiros S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 294.671/26-2 em 17/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57 – NIRE 35.3.0043932-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2026

Data, Hora e Local: Em 01 de julho de 2026, às 09h00, na sede da **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 (“**Companhia**”).

Convocação e Presença: Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata.

Composição da Mesa: Diego Ventura Salgado (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária).

Ordem do Dia: Deliberar sobre a **(i)** segunda emissão de notas comerciais escriturais de colocação privada da Companhia (“**Emissão**”); e **(ii)** autorização à Diretoria para a implementação da Emissão e a ratificação dos atos já praticados.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: **(i)** autorizar a Companhia a aprovar a Emissão, nos termos e condições a serem previstas no “**Termo da Segunda Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantia, de Colocação Privada, da Stone Instituição de Pagamento S.A.**” (“**Termo de Emissão**”), incluindo: **(i)** emissora: Stone Instituição de Pagamento S.A.; **(ii)** número da emissão: 2ª (segunda) emissão; **(iii)** série: única; **(iv)** quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais; **(v)** valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais: R\$ 1.000,00 (um mil reais); **(vi)** valor total da emissão: R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); **(vii)** forma: escritural; **(viii)** espécie: sem garantia real ou fidejussória; **(ix)** remuneração: 102,50% (cento e dois e meio por cento) da Taxa Di; **(x)** atualização monetária: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; **(xi)** data de emissão: 01 de julho de 2026; **(xii)** data de vencimento: 02 de agosto de 2027; **(xiii)** amortização: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado na Data de Vencimento; **(xiv)** oferta de resgate antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais a ser endereçada ao titular, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; **(xv)** pagamento da remuneração: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga na Data de Vencimento; **(xvi)** colocação: privada; **(xvii)** agente de registro e escriturador: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; **(xviii)** depositária central: BEE4 S.A. Balcão Organizado de Empresas Emergentes; e **(xix)** lei aplicável: artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia, individualmente ou em conjunto na forma do Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Registro e Escriturador e quaisquer outros documentos necessários ao registro e à implementação da Emissão, nos termos aprovados nesta Assembleia, sendo ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma DocuSign (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 01 de julho de 2026. Mesa: **Diego Ventura Salgado** – Presidente; **Tatiana Malamud** – Secretária. Acionistas Presentes: **Stone Serviços Financeiros S.A.** Diego Ventura Salgado; Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** Diego Ventura Salgado; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.379/26-9 em 29/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57 – NIRE 35.3.0043932-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2026

Data, Hora e Local: Em 06 de julho de 2026, às 09h00, na sede da **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 (“**Companhia**”).

Convocação e Presença: Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata.

Composição da Mesa: Sandro de Oliveira Bassili (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária).

Ordem do Dia: Deliberar sobre a **(i)** terceira emissão de notas comerciais escriturais de colocação privada da Companhia (“**Emissão**”); e **(ii)** autorização à Diretoria para a implementação da Emissão e a ratificação dos atos já praticados.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: **(i)** autorizar a Companhia a aprovar a Emissão, nos termos e condições a serem previstas no “**Termo da Terceira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantia, de Colocação Privada, da Stone Instituição de Pagamento S.A.**” (“**Termo de Emissão**”), incluindo: **(i)** emissora: Stone Instituição de Pagamento S.A.; **(ii)** número da emissão: 3ª (terceira) emissão; **(iii)** série: única; **(iv)** quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais; **(v)** valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais: R\$ 1.000,00 (um mil reais); **(vi)** valor total da emissão: R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); **(vii)** forma: escritural; **(viii)** espécie: sem garantia real ou fidejussória; **(ix)** remuneração: 102,50% (cento e dois e meio por cento) da Taxa Di; **(x)** atualização monetária: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; **(xi)** data de emissão: 07 de julho de 2026; **(xii)** data de vencimento: 19 de julho de 2027; **(xiii)** amortização: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado na Data de Vencimento; **(xiv)** oferta de resgate antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais a ser endereçada ao titular, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; **(xv)** pagamento da remuneração: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga na Data de Vencimento; **(xvi)** colocação: privada; **(xvii)** agente de registro e escriturador: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; **(xviii)** depositária central: BEE4 S.A. Balcão Organizado de Empresas Emergentes; e **(xix)** lei aplicável: artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia, individualmente ou em conjunto na forma do Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Registro e Escriturador e quaisquer outros documentos necessários ao registro e à implementação da Emissão, nos termos aprovados nesta Assembleia, sendo ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma DocuSign (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 06 de julho de 2026. Mesa: **Sandro de Oliveira Bassili** – Presidente; **Tatiana Malamud** – Secretária. Acionistas Presentes: **Stone Serviços Financeiros S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 294.670/26-9 em 17/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

